AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

1.ª REVISÃO DO PDM DE VILA DO CONDE

RELATÓRIO AMBIENTAL

RESUMO NÃO TÉCNICO

NOVEMBRO 2026

territórioxxi

VILA DO CONDE

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO – O QUE É O RESUMO NÃO TÉCNICO 4
2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL 4
2.1 Enquadramento Legal do Processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) 4
2.2 Metodologia de Avaliação Ambiental Estratégica 5
3. OBJETO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL 6
4. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO 7
4.1 Quadro de Referência Estratégico (QRE) 7
4.2 Questões Estratégicas (QE) 9
4.3 Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS) 10
4.4 Definição dos FCD 10
5. AVALIAÇÃO DOS EFEITOS SIGNIFICATIVOS DA PROPOSTA DO PLANO 10
6. DIRETRIZES PARA O SEGUIMENTO 15
6.1 QUADRO DE GOVERNANÇA 15
6.2 MEDIDAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO 16
6.3 MEDIDAS DE CONTROLO 18
7. CONCLUSÃO 21

1. INTRODUÇÃO – O QUE É O RESUMO NÃO TÉCNICO

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico (RNT) do processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Vila do Conde, a qual tem como objetivo principal avaliar os efeitos significativos do plano (incluindo riscos e oportunidades) e estabelecer diretrizes para o seguimento (medidas de planeamento e gestão e medidas de controlo).

A elaboração do RNT tem como objetivo resumir, em linguagem não técnica, os efeitos significativos do Plano no ambiente e os riscos e oportunidades previsíveis num contexto de transformação territorial, que se encontram desenvolvidos, de forma mais detalhada, no Relatório Ambiental (RA).

2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

2.1 Enquadramento Legal do Processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) tem como objetivo a identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração do plano ou programa e antes de o mesmo ser aprovado ou submetido a procedimento legislativo, concretizada na elaboração de um relatório ambiental e na realização de consultas, e a ponderação dos resultados obtidos na decisão final sobre o plano ou programa e a divulgação pública de informação respeitante à decisão final.

Compete à entidade responsável pela elaboração do plano ou programa (neste caso, a Câmara Municipal) determinar o âmbito da avaliação ambiental a realizar, bem como determinar o alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no relatório ambiental.

No que diz respeito à participação pública, o plano e o respetivo relatório ambiental (bem como o RNT) são submetidos a consulta pública, por iniciativa da entidade responsável pela sua elaboração, tendo em vista a recolha de observações e sugestões formuladas por associações, organizações ou grupos não governamentais e pelos interessados que possam de algum modo ter interesse ou ser afetados pela sua aprovação ou pela futura aprovação de projetos por aquele enquadrados. Esta consulta pública, que não deve ter um prazo de duração inferior a 30 dias, é devidamente divulgada através de meios eletrónicos e em jornais de circulação regional ou nacional. Os resultados da consulta institucional e da consulta pública são ponderados na elaboração da versão final do plano ou programa a aprovar.

No momento posterior à aprovação do plano ou programa, a entidade responsável pela sua elaboração elabora uma declaração ambiental, a qual deve integrar os seguintes conteúdos: a forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no plano ou programa; as observações apresentadas durante a consulta institucional e a consulta pública e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações; as razões que fundaram a aprovação do plano ou programa à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração; e as medidas de controlo previstas. A referida declaração ambiental é obrigatoriamente enviada à Agência Portuguesa do Ambiente e disponibilizada ao público pela entidade responsável pela elaboração do plano ou programa, através da respetiva página online.

No âmbito do seguimento e monitorização da implementação do plano ou programa, fica o Município obrigado a avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas de controlo previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos.

2.2 Metodologia de Avaliação Ambiental Estratégica

Resumidamente, a metodologia de AAE contempla uma primeira fase, em que se define o problema da decisão estratégica e o contexto que lhe subjaz e se estabelece o âmbito e a focagem estratégica das tarefas de avaliação ambiental a levar a cabo nas fases metodológicas subsequentes.

Numa segunda fase, são avaliados, de forma pormenorizada, os efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação das soluções da proposta de Plano. Após a elaboração de uma primeira versão completa do RA, e no decorrer das consultas públicas e institucionais, procede-se a uma alteração do documento. Segue-se, posteriormente, a emissão de uma Declaração Ambiental, após a aprovação do Plano, onde se descreve, entre outras coisas, a forma como as considerações ambientais e de sustentabilidade que emanaram da AAE foram integradas no Plano.

Por fim, a metodologia de AAE contempla, ainda, a fase de seguimento e monitorização, que constitui um procedimento contínuo e de rotina (com produção de um relatório anual), através da análise de um conjunto de indicadores que permitem perceber se o Plano está, ou não, a contribuir para os objetivos e metas desejáveis em termos de sustentabilidade.

3. OBJETO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

O presente processo de revisão do PDM de Vila do Conde encontra fundamento não só nas alterações legislativas supervenientes, mas também na necessidade de conformação da estratégia de desenvolvimento municipal a novos instrumentos de política setorial e à evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais entretanto verificadas (Quadro 1).

O objeto de avaliação ambiental que aqui se apresenta corresponde, assim, à Proposta da Revisão do PDM de Vila do Conde, materializada, entre outros, no modelo de ordenamento que consta da Planta de Ordenamento, no Regulamento e no Programa de Execução e Plano de Financiamento. Nesta fase da AAE, o foco essencial será a avaliação dos eixos e objetivos estratégicos definidos no modelo de ordenamento.

Quadro 1: Eixos e objetivos estratégicos da proposta da 1.ª Revisão do PDM de Vila do Conde

EIXOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS PRINCIPAIS
Preservação e valorização do património e da identidade	Preservação da paisagem, natural e construída
	Preservação e valorização do património natural, arquitetónico e arqueológico
	Reforçar a identidade de Vila do Conde como espaço de qualidade cultural e ambiental
Valorização dos recursos existentes e dos ecossistemas	Preservação dos tipos de habitat com valor biológico e paisagístico
	Valorização dos sistemas ambientais, com especial destaque para as áreas protegidas e zonas associadas a cursos de água, que sirvam a Estrutura Ecológica Municipal
	Criação e valorização das atividades lúdicas associadas à orla costeira e aos espaços naturais de maior valor, de características específicas no âmbito da Área Metropolitana do Porto
	Valorização e otimização dos solos com maior potencial agrícola e florestal
	Desenvolvimento do turismo sustentável
Otimização e qualificação do solo urbano e das suas redes, como suporte à qualidade de vida	Criação de novas centralidades e reforço das existentes
	Contenção, consolidação e diversificação de usos dos aglomerados urbanos
	Requalificação e valorização urbana, de forma sistemática, com destaque para a qualificação do espaço público
	Otimização das infraestruturas, serviços e equipamentos no solo urbano, e supressão de carências
	Adoção de medidas com vista a uma maior eficiência energética dos núcleos urbanos
	Implementação de medidas que visem a melhoria da mobilidade interna intraconcelhia, com destaque para a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas da rede rodoviária
	Implementação de medidas que promovam a mobilidade sustentável, privilegiando a adoção progressiva de modos suaves e o reforço de transportes públicos, na acessibilidade em meio urbano e na intermodalidade de interfaces
	Adequação da oferta de estacionamento em meio urbano, sem prejuízo da qualidade do espaço público
	Valorização e potenciação dos efeitos da utilização de uma linha da rede de metro ligeiro de superfície na Área Metropolitana do Porto
Apoio a uma economia dinâmica, inovadora e competitiva	Valorização da agricultura, da pecuária, da pesca e do turismo como atividades âncora de uma economia sustentada
	Fomentar a fixação de unidades industriais tecnologicamente desenvolvidas e outras atividades produtivas dos setores secundário e terciário potenciadas pelas condições de acessibilidade existentes
	Apoio e promoção em áreas estratégicas de oportunidade científica e tecnológica

EIXOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS PRINCIPAIS
	Promoção de políticas de requalificação e regeneração de áreas industriais degradadas ou com baixo grau de ocupação, potenciando novas centralidades para a implantação de empresas qualificadas e destinadas ao desenvolvimento e inovação ou outras atividades conexas
	Aproveitamento do capital humano, como vantagem competitiva e com retorno económico, num mercado cada vez mais exigente

4. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

4.1 Quadro de Referência Estratégico (QRE)

O Quadro de Referência Estratégico (QRE) da AAE da 1.ª Revisão do PDMVC inclui os instrumentos de política e os planos e programas, de âmbito nacional, regional e municipal, que, tendo em conta o seu âmbito setorial e as orientações e diretrizes ambientais e de sustentabilidade que veiculam, se consideram relevantes para o presente exercício de AAE. Com esta seleção, pretendem identificar-se potenciais sinergias e/ou conflitos dos macro-objetivos de política ambiental e de sustentabilidade estabelecidos nesses documentos com os objetivos identificados para a Revisão do PDMVC. A lista de documentos de referência considerados mais relevantes para a AAE é apresentada no quadro seguinte.

Quadro 2. Quadro de Referência Estratégica para a AAE da 1.ª Revisão do PDM de Vila do Conde

ÂMBITO	N.º	DOCUMENTO
Nacional	01	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro
	02	Estratégia Portugal 2030 (EP 2030) RCM n.º 98/2020, de 13 de novembro
	03	Programa da Orla Costeira Caminha-Espinho (POC-CE) RCM n.º 111/2021, de 11 de agosto
	04	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça (RH2) (PGRH RH2) RCM n.º 62/2024, de 3 de abril
	05	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020 (ENAAC 2020) RCM n.º 56/2015, de 30 de julho, prorrogada até 31 de dezembro de 2025 pela RCM n.º 53/2020, de 10 julho 2020, através da aprovação do PNEC 2030
	06	Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030) RCM n.º 149/2024 Resolução da Assembleia da República n.º 127/2025, de 10 de abril
	07	Programa Setorial das Zonas de Aceleração da Implantação de Energias Renováveis (PSZAER) RCM n.º 172-A/2026, de 25 de agosto
	08	Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050) RCM n.º 107/2019, de 1 de julho
	09	Plano Nacional da Água (PNA) Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro
	10	Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI 2030)

ÂMBITO	N.º	DOCUMENTO
		RCM n.º 6/2022, de 25 de janeiro
	11	Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030) RCM n.º 23/2024, de 5 de fevereiro, e alterado pela RCM n.º 109/2024, de 22 de agosto
	12	Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030) RCM n.º 30/2023, de 24 de março
	13	Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR 2030) RCM n.º 31/2023, de 24 de março
	14	Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030) RCM n.º 127/2023, de 18 de outubro
	15	Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) 2023-2027 Decisão de Execução da Comissão Europeia C (2022) 6019 final, de 31 de agosto de 2022
	16	Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 (ENM 2021-2030) RCM n.º 68/2021, de 4 de junho
	17	Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR) RCM n.º 71-A/2021, de 8 de junho
	18	Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030 (ENMAC 2020-2030) RCM n.º 131/2019
	19	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB 2030) RCM n.º 55/2018, de 7 de maio
	20	Plano de Intervenção para a Floresta «Floresta 2050, Futuro + Verde» (FLORESTA 2050) Resolução da Assembleia da República n.º 174/2025, de 5 de dezembro
	21	Estratégia para o Turismo 2027 (ET 2027) Resolução de Conselho de Ministros n.º 134/2017, de 27 de setembro
	22	Plano Rodoviário Nacional (PRN2000) Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho
	23	Plano Ferroviário Nacional (PFN) RCM n.º 77/2025, de 16 de abril
	24	Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH) RCM n.º 50-A/2018, de 2 de maio
	25	Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios (ELPRE) RCM n.º 8-A/2021, de 3 de fevereiro
	26	Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP) RCM n.º 45/2015, de 7 de julho
	27	Plano Nacional para o Radão (PNRn) RCM n.º 150-A/2022, de 29 de dezembro
	28	Estratégia Nacional para os Territórios Inteligentes (ENTI) RCM n.º 176/2023 de 18 de dezembro
	29	Plano para a Aquicultura em Águas de Transição para Portugal continental (PAqAT) RCM n.º 76/2022, de 12 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 28-A/2022, de 11 de novembro
	30	Zona Vulnerável de Vila do Conde (ZVVC) Portaria n.º 164/2010, de 16 de março
Regional	31	Programa Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-N) RCM n.º 56/2026, de 23 de março
	32	Programa Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho (PROF-EDM) Portaria n.º 58/2019, de 11 de fevereiro
	33	Estratégia AMP 2030 (AMP 2030) https://www.amp.pt/amp-instituicao/fundos-e-financiamentos-or-amp-2030/
	34	Plano de Ação e Mobilidade Urbana Sustentável da Área Metropolitana do Porto (PAMUS-AMP) https://www.amp.pt/item/estudo-or-plano-de-acao-de-mobilidade-urbana-sustentavel-da-area-metropolitana-do-porto/

ÂMBITO	N.º	DOCUMENTO
Municipal	35	Estratégia Local de Habitação (ELH) Junho de 2023 https://www.cm-viladoconde.pt/cmviladoconde/uploads/writer_file/document/5556/estrategia_local_de_habitacao_de_vila_do_conde.pdf
	36	Plano Municipal de Ação Climática de Vila do Conde (PMAC-VC) Janeiro de 2024 https://www.cm-viladoconde.pt/servicos/servicos-municipais/ambiente/plano-municipal-de-acao-climatica
	37	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Vila do Conde (PMDFCI-VC) Aviso n.º 15852-A/2021, de 23 de agosto
	38	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila do Conde (PMEPC-VC) Aviso n.º 19896/2023, de 16 de outubro

4.2 Questões Estratégicas (QE)

As Questões Estratégicas (QE) podem, fundamentalmente, definir-se como "questões políticas ou desafios críticos fundamentais que afetam obrigações, valores, serviços, custos e que devem ser consideradas se queremos atingir a visão de longo prazo". Considera-se que existem oito linhas de força, que consubstanciam as Questões Estratégicas (QE) a observar neste exercício de AAE, nomeadamente:

- QE1 – Preservação e valorização do património natural, cultural e paisagístico, com destaque para os sistemas associados ao litoral, aos cursos de água e aos corredores ribeirinhos;
- QE2 – Conservação dos valores naturais e dinamização das atividades lúdicas e turísticas de base sustentável a estes associadas;
- QE3 – Diminuição da exposição e vulnerabilidade das populações aos riscos naturais e tecnológicos;
- QE4 – Criação de novas centralidades e otimização do solo urbano, promovendo o acesso à habitação, a otimização das infraestruturas existentes e a acessibilidade aos equipamentos públicos;
- QE5 – Melhoria da eficiência energética do edificado e das infraestruturas públicas;
- QE6 – Promoção da mobilidade sustentável, com adoção progressiva de modos suaves e reforço/incremento da utilização dos transportes públicos;
- QE7 – Valorização das atividades de base tradicional do setor primário, promovendo a melhoria da sua eficiência ambiental e dos usos múltiplos associados;
- QE8 – Requalificação e regeneração de áreas industriais degradadas ou subdesenvolvidas, promovendo a inovação tecnológica e a fixação de outras atividades produtivas dos setores secundário e terciário.

4.3 Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS)

As QAS a considerar na AAE da Revisão do PDM de Vila do Conde decorrem da legislação em vigor e das sinergias que se podem estabelecer entre si, sendo as seguintes: Solo, Água, Atmosfera, Biodiversidade, Fauna, Flora, População, Saúde Humana, Atividades Económicas, Bens Materiais, Paisagem, Património Cultural e Fatores Climáticos.

4.4 Definição dos FCD

Tendo sido identificados e descritos os instrumentos de política, programas e planos que compõem o Quadro de Referência Estratégica (QRE), os problemas ambientais sinalizados no território, as Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS), e as Questões Estratégicas (QE) que refletem a abordagem estratégica do Plano, foram definidos os Fatores Críticos de Decisão (FCD), que constituem o primeiro nível do quadro de avaliação do presente procedimento de AAE. Uma vez estabelecidos os FCD, importa especificar o conjunto de critérios de sustentabilidade que concretizam o âmbito de cada um, bem como os indicadores, quantitativos e qualitativos, que servirão de instrumento de "medida" da performance ambiental e de sustentabilidade das propostas e soluções vertidas nesta revisão do Plano. Deste modo, são identificados os seguintes FCD e respetivos critérios de sustentabilidade:

- **FCD1 – Preservação do ambiente e alterações climáticas** - Este fator pretende avaliar a forma como o PDM aborda a preservação dos valores ecológicos e dos tipos de habitat numa perspetiva de garantir a qualidade ecológica que permita a preservação das espécies faunísticas e florísticas ameaçadas. Pretende-se ainda verificar a forma como o PDM enquadra a poluição da água e dos solos para garantir a qualidade destes enquanto fatores ambientais e enquanto recursos naturais.
- **FCD2 – Coesão territorial e social -** Este fator pretende avaliar o esforço do PDM no equilíbrio e coerência organizacional do território e na adequação dos equipamentos, serviços e infraestruturas às necessidades da população.
- **FCD3 – Dinamização económica, emprego e tecnologia** - Este fator pretende avaliar o esforço do PDM na melhoria das condições de fixação e potenciação de empresas para atração de investimento e melhoria da competitividade económica do concelho no âmbito da AMP.
- **FCD4 – Identidade local, património cultural e paisagem** - Este fator pretende avaliar o modo como o PDM pretende promover a identidade local tirando partido das características

distintivas do município, do seu património arquitetónico e arqueológico e dos valores ambientais e paisagísticos do território.

5. AVALIAÇÃO DOS EFEITOS SIGNIFICATIVOS DA PROPOSTA DO PLANO

O **Quadro 3** apresenta um resumo dos aspetos mais relevantes que foram identificados no âmbito do exercício de avaliação dos efeitos significativos (positivos e negativos). No referido quadro, os efeitos significativos encontram-se estruturados por FCD, agrupados em função dos Eixos e Objetivos Estratégicos da proposta do Plano.

Quadro 3. Avaliação dos Efeitos Significativos da Proposta da 1.ª Revisão do PDMVC, por Eixos e Objetivos Estratégicos do Plano e Fator Crítico para a Decisão (FCD)

FCD	Natureza do efeito	Identificação/ Descrição do Efeito
PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO E DA IDENTIDADE		
Preservação da paisagem, natural e construída		
FCD1	Positivo	Reforço da infraestrutura verde urbana e da conetividade das redes ecológicas em espaço urbano, melhorando a qualidade do rio Ave e dos ecossistemas ribeirinhos associados, bem como dos tipos de habitat costeiros.
	Positivo	Oportunidade para melhoria da qualidade das massas de água superficiais e dos solos nos espaços de atividades económicas com linhas de água, através do efeito regulador da qualidade de água dos tipos de habitat florestais ribeirinhos.
	Positivo	Melhoria da qualidade das massas de água superficiais e dos solos arenosos.
FCD2	Positivo	Melhoria da qualidade de vida das populações, através do aumento da dotação de espaços verdes e circuitos pedonais ligados à cidade.
	Negativo	Aumento da carga da infraestrutura de tratamento das águas residuais.
FCD3	Negativo	Imposição administrativa e eventual sobrecusto adicional associado à atividade agrícola.
FCD4	Positivo	Melhoria da qualidade paisagística do ambiente urbano, através da requalificação dos espaços verdes existentes e do usufruto dos valores naturais do concelho - Rio Ave e Orla Costeira.
	Positivo	Atenuação do impacto paisagístico que estes tipos de espaços têm na paisagem.
Preservação e valorização do património natural, arquitetónico e arqueológico		
FCD1	Negativo	Aumento da afetação do solo para construção.
	Positivo	Redução da afetação do solo à construção na envolvente dos valores culturais classificados e inventariados.
	Positivo	Redução da afetação do solo a movimentos de terra.
FCD2	Positivo	Valorização e requalificação de equipamentos educativos e de recreio e lazer existentes.
	Positivo	Salvaguarda do complexo museológico da Cividade de Bagunte e da rede de equipamentos educacionais.
FCD4	Positivo	Valorização do património vernacular e identitário da região, bem como do conhecimento técnico construtivo, através da manutenção dos muros.
	Positivo	Requalificação de património construído, valorizando a paisagem rural e vernacular.
	Negativo	Risco de afetação do complexo patrimonial da Quinta do Mosteiro e do enquadramento paisagístico, através da construção de habitação compensatória.
	Positivo	Contributo para a salvaguarda do património cultural municipal inventariado (não classificado), através da sua identificação e estabelecimento de regime próprio.
	Positivo	Preservação da área de património arqueológico, através do estabelecimento de um regime de uso de solo próprio.
Reforçar a identidade de Vila do Conde como espaço de qualidade cultural e ambiental		
FCD1	Positivo	Salvaguarda da gestão sustentável do solo de acordo com a sua aptidão e ocupação atual.
	Negativo	Ameaça de afetação dos recursos solo e água, do coberto vegetal e dos valores naturais e culturais, por via da potencial capacidade construtiva prevista para estas áreas.
FCD2	Positivo	Criação de um tecido edificado multifuncional, suscitador das centralidades, despoletando uma maior vivência urbana e, por conseguinte, uma melhor qualidade de vida.
	Positivo	Contributo para a rentabilização da construção e manutenção das infraestruturas territoriais.
	Positivo	Flexibilização da ocupação do solo às dinâmicas de mercado e demográficas, ao estimular a proximidade funcional na mesma categoria de solo.
	Negativo	Risco de dispersão edificatória em solo rústico, sobretudo em espaços agrícolas, com eventual minimização da rentabilidade do investimento em infraestruturas territoriais e menores índices de acesso de proximidade aos equipamentos.
FCD3	Positivo	Salvaguarda da vocação produtiva do território, mantendo a capacidade de gerar condições para a modernização e viabilização económica das explorações, ao admitir atividades de suporte (p.e. residência própria e permanente de quem exerça atividade agrícola, pecuária ou florestal, estabelecimentos industriais diretamente ligados à produção, empreendimentos turísticos rurais).
	Positivo	Aumento da dinâmica empresarial e económica do concelho através da diversidade funcional introduzida no regime de uso do solo.
FCD4	Positivo	Reforço da identidade urbana dos núcleos antigos, através da sua identificação e qualificação, preservando a morfotipologia dominante.
VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS EXISTENTES E DOS ECOSSISTEMAS		
Preservação dos tipos de habitat com valor biológico e paisagístico		
FCD1	Positivo	Favorecimento dos mecanismos de regulação hídrica natural, reduzindo o potencial da erosão dos solos e de risco de ocorrência de cheias.
	Positivo	Redução da exposição de pessoas e bens aos movimentos de massa e às inundações em solo urbano.
	Positivo	Contributo para a proteção do solo e para a salvaguarda das áreas mais sensíveis e com reconhecido valor biológico e cultural.
FCD2	Positivo	Gestão sustentável da ocupação do solo e do investimento em construção e gestão das infraestruturas territoriais, em função da aptidão e riscos naturais ao uso potencial (p.e. interdição de construção de edifícios sensíveis em Zona Inundável).
FCD3	Negativo	Redução da capacidade edificatória das áreas de acolhimento empresarial integradas em UOPG, podendo dificultar a sua execução e atração de investidores.
FCD4	Positivo	Salvaguarda das áreas de especial interesse e sensibilidade ecológica, cultural e paisagística, contribuindo para o enquadramento paisagístico das produções fotovoltaicas.
Valorização dos sistemas ambientais, com especial destaque para as áreas protegidas e zonas associadas a cursos de água, que sirvam a Estrutura Ecológica Municipal		
FCD1	Positivo	Salvaguarda dos solos de maior sensibilidade ecológica e consequente melhoria da qualidade das águas superficiais e dos valores biológicos associados.
	Positivo	Proteção e gestão ativa do rio Ave e do ecossistema ribeirinho, permitindo valorização dos recursos naturais (solo e água) e das matas ripícolas autóctones.
	Positivo	Contributo para a melhoria da regulação hídrica e mitigação do risco de inundação do rio Ave e de outras linhas de água.
	Positivo	Melhoria da qualidade das massas de água superficiais e dos ecossistemas ribeirinhos.
	Positivo	Gestão sustentável e equilibrada das manchas florestais autóctones, reduzindo o impacte das operações silvícolas na degradação do solo, água e biodiversidade.
FCD2	Positivo	Adequação da ocupação de solo às condicionantes de base ecológica do território e favorecimento do uso recreativo e de lazer de forma sustentável.
	Positivo	Contributo para a melhoria do ambiente urbano e da sua vivência através da gestão sustentável do risco de cheia, impedindo o agravamento das ocorrências de inundações urbanas, com potencial afetação das infraestruturas de saneamento e sobrecarga dos sistemas de drenagem de águas pluviais.
FCD3	Positivo	Favorecimento de investimento de agentes de animação cultural e turística.
FCD4	Positivo	Melhoria do valor ecológico e paisagístico do rio Ave.
	Positivo	Favorecimento do valor ambiental dos ecossistemas húmidos, através da renaturalização das linhas de água.
	Positivo	Contributo para a valorização ambiental e paisagística das manchas florestais e do arvoredo urbano do concelho.
Criação e valorização das atividades lúdicas associadas à orla costeira e aos espaços naturais de maior valor, de características específicas no âmbito da Área Metropolitana do Porto		
FCD1	Positivo	Contributo para a redução da emissão de GEE, através do investimento em meios de transporte suave.
	Positivo	Proteção do sistema dunar e das massas de água superficiais.
FCD2	Positivo	Contributo para a utilização de modos suaves e para a qualidade de vida da população, associado à criação de oportunidades para implementação de novos espaços de recreio e lazer.
FCD4	Positivo	Valorização cultural do património construído vernacular.
	Positivo	Proteção do valor ambiental e paisagístico da orla costeira.
Valorização e otimização dos solos com maior potencial agrícola e florestal		
FCD1	Positivo	Minimização da degradação e perda do recurso solo e água.
	Negativo	Afetação do solo com maior aptidão agrícola a usos não agrícolas.
FCD3	Positivo	Contributo para a valorização das atividades tradicionais de produção local, alargando as áreas onde se poderão instalar novas explorações associadas ao setor primário.
	Positivo	Valorização da atividade pecuária enquanto setor económico estratégico, através da qualificação do uso habitacional de suporte nas imediações das explorações.

FCD	Natureza do efeito	Identificação/ Descrição do Efeito
FCD4	Positivo	Qualificação dos núcleos rurais de produção pecuária, preservando as atividades de base produtiva local.
Desenvolvimento do turismo sustentável		
FCD1	Positivo	Salvaguarda da permeabilidade do solo e da infiltração natural das águas superficiais.
	Positivo	Redução do risco de poluição do solo e dos recursos hídricos subterrâneos, pela obrigatoriedade de ligação à rede pública de saneamento.
	Positivo	Redução da emissão de GEE, através da melhoria da eficiência energética.
FCD3	Positivo	Promoção de turismo sustentável, ao condicionar a instalação de parques de caravanismo, que integrem práticas de preservação ambiental e paisagística.
	Positivo	Promoção de turismo sustentável, ao condicionar a instalação de Empreendimentos Turísticos à redução dos consumos energéticos.
	Negativo	Potencial aumento do custo de futuras intervenções no âmbito de operações urbanísticas, podendo reduzir a viabilidade económica de projetos.
FCD4	Positivo	Favorecimento do enquadramento paisagístico dos parques de caravanismo.
OTIMIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO URBANO E DAS SUAS REDES, COMO SUPORTE À QUALIDADE DE VIDA		
Criação de novas centralidades e reforço das existentes		
FCD1	Negativo	Aumento potencial da afetação do solo à construção.
	Positivo	Criação de zonas verdes permeáveis, reforçando infiltração, reduzindo o potencial de ocorrências de inundações urbanas e mitigando o efeito de ilha de calor.
	Negativo	Ameaça de afetação dos recursos solo e água, do coberto vegetal e dos valores naturais e culturais, por via da potencial capacidade construtiva prevista para estas áreas.
FCD2	Positivo	Colmatação das carências habitacionais e atenuação das disparidades do mercado imobiliário.
	Positivo	Criação de espaços verdes de utilização coletiva associados aos novos projetos de urbanização e estruturação.
FCD3	Positivo	Contributo para a melhoria da oferta habitacional a preços acessíveis, promovendo a colmatação das carências habitacionais e potencial fixação de novos residentes no concelho.
FCD4	Positivo	Ampliação de uso de edifícios subutilizados em habitação, preservando a malha urbana tradicional.
Contenção, consolidação e diversificação de usos dos aglomerados urbanos		
FCD1	Positivo	Melhoria da hierarquização funcional do sistema urbano, contribuindo para a melhoria da rede de acessibilidades e dos serviços públicos de transporte público, reduzindo emissões rodoviárias.
	Negativo	Risco de afetação dos recursos naturais em áreas não artificializadas e sem programação, por via da potencial capacidade construtiva prevista.
	Positivo	Salvaguarda da gestão sustentável do solo, ao condicionar a urbanização dos vazios urbanos, na ausência de condições financeiras (falta de investimento privado).
	Positivo	Redução do solo afeto a artificialização, contribuindo para a conservação dos recursos naturais.
	Negativo	Potencial risco de poluição dos solos e água, através do aumento da instalação de atividades industriais.
FCD2	Positivo	Contributo para a coesão territorial, através da implementação de um sistema urbano organizado, e para a rentabilização das infraestruturas territoriais existentes.
	Positivo	Rentabilização e eficiência das infraestruturas territoriais, estando o licenciamento urbanístico em áreas a infraestruturar condicionado à infraestruturação num prazo de 4 anos.
	Negativo	Densificação dos aglomerados urbanos, incrementando o esforço das infraestruturas urbanas.
	Positivo	Consolidação dos aglomerados urbanos e rentabilização das infraestruturas territoriais, melhorando a qualidade de vida urbana através da concentração das acessibilidades e de centralidades urbanas.
	Positivo	Consolidação de áreas industriais, concentrando infraestruturas e serviços de logística associados.
FCD3	Positivo	Aumento do potencial de áreas para investimento imobiliário, estimulando a economia local e atraindo novos investidores.
	Negativo	Subida de preços do solo, reduzindo acessibilidade para residentes atuais.
	Positivo	Redução dos encargos urbanísticos do concelho com as infraestruturas urbanas.
	Positivo	Aumento da dinâmica empresarial e económica do concelho através da criação de oportunidades de instalação organizada.
	Positivo	Captação de investimento público-privado, através do aumento da oferta de solo para a ocupação industrial, dinamizando a economia local.
FCD4	Positivo	Qualificação e preservação dos núcleos históricos principais, reforçando a identidade local.
Requalificação e valorização urbana, de forma sistemática, com destaque para a qualificação do espaço público		
FCD1	Negativo	Ameaça de afetação dos recursos solo e água, do coberto vegetal e dos valores naturais e culturais, por via do aumento da edificabilidade (mais-valias).
	Positivo	Potencial investimento nas políticas públicas do ambiente.
	Positivo	Redução da exposição de pessoas ao eventual risco de contaminação dos solos por efluentes pecuários.
	Positivo	Limitação de impermeabilização, melhorando infiltração hídrica e a redução do risco de ocorrência de inundações urbanas.
	Positivo	Oportunidade para a salvaguarda dos recursos naturais (solo, água, biodiversidade) e da melhoria da qualidade ambiental dos espaços verdes.
FCD2	Positivo	Contributo para a consolidação urbana, através da implementação de políticas de requalificação urbana.
	Positivo	Melhoria da qualidade de vida das populações, através da requalificação das centralidades e vivências urbanas.
	Positivo	Aumento da viabilidade económica das operações urbanísticas, através da definição dos encargos urbanísticos, com possibilidade de ajustamento mediante contrato de urbanização.
	Positivo	Aumento da eficiência e funcionalidade do solo urbano, adaptada à vocação do uso do solo.
	Positivo	Contributo para a flexibilidade regulamentar dos parâmetros urbanísticos, permitindo salvaguardar, sobretudo, o recurso solo.
	Positivo	Adequação da ocupação urbana às morfologias dominantes, evitando o aumento dos consumos e a sobrecarga das infraestruturas básicas e de trânsito.
	Positivo	Melhoria da coerência e equilíbrio dos aglomerados urbanos, através do desenvolvimento de um desenho urbano orientador à ocupação.
FCD3	Positivo	Oportunidade para o financiamento das políticas públicas do ambiente, habitação e reabilitação urbana.
	Positivo	Regulação da especulação imobiliária dos centros urbanos, nos casos onde as operações urbanísticas contribuam para o aumento da oferta de habitação pública, de arrendamento acessível ou a custos controlados.
	Negativo	Risco de não concretização ou afetação do FMSAU, por via da possibilidade de prescindir das cedências ao domínio público municipal pela inconveniência face às condições urbanísticas do local ou pela transmissão do direito de superfície das áreas destinadas à habitação pública.
	Negativo	Potencial aumento de custos na fase de projeto e fase de construção, por via de condicionamentos adicionais que possam vir a ser colocados (para além dos que já constam do regulamento do PDM).
	Positivo	Oportunidade para a melhoria da atratividade e coesão territorial, por via do ordenamento adequado e da previsão de mecanismos de execução sistemática.
FCD4	Positivo	Oportunidade para a requalificação de edifícios devolutos e de espaços verdes, valorizando o património construído e a imagem urbana.
	Positivo	Controlo da volumetria edificada e da morfotipologia dominante, contribuindo para o reforço da identidade cultural e melhoria da qualidade paisagística.
	Positivo	Regulação da qualidade ambiental e paisagística dos espaços verdes.
	Positivo	Oportunidade de melhoria da qualidade paisagística das novas operações urbanísticas.
Otimização das infraestruturas, serviços e equipamentos no solo urbano, e supressão de carências		
FCD1	Positivo	Melhoria da qualidade das massas de água superficiais, através do aumento dos alojamentos servidos pelas redes públicas.
	Negativo	Potencial ameaça de afetação dos recursos solo e água, do coberto vegetal e dos valores naturais e culturais, por via da potencial capacidade construtiva prevista para estas áreas.
	Positivo	Redução do risco de contaminação dos solos e das massas de água superficiais, através da obrigatoriedade de decisão prévia favorável e/ou emissão de título de utilização dos recursos hídricos pela entidade ambiental competente.
	Negativo	Aumento do consumo energético e emissão de GEE, devido à necessidade de circulação de camiões limpa-fossas.
	Positivo	Salvaguarda do risco potencial de acidentes industriais graves.
FCD2	Positivo	Contributo para a qualificação e cobertura territorial das redes de abastecimento de água e drenagem das águas residuais.
	Negativo	Expansão dispersa da construção, elevando custos de manutenção da infraestrutura.

FCD	Natureza do efeito	Identificação/ Descrição do Efeito
	Positivo	Valorização e requalificação de equipamentos educativos e de recreio e lazer existentes.
	Positivo	Contributo para a melhoria da oferta habitacional a preços acessíveis, promovendo a colmatação das carências habitacionais e potencial fixação de novos residentes no concelho.
	Negativo	Exceção ao pressuposto do critério de rentabilização das infraestruturas que foi assumido para a delimitação dos perímetros urbanos (50 metros de largura para ambos os lados do eixo ao longo dos arruamentos com redes das infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento)
	Positivo	Amenização climática do centro urbano, melhorando a qualidade de vida dos habitantes.
FCD3	Negativo	Aumento dos encargos municipais com a construção e manutenção das infraestruturas.
	Positivo	Contributo para o controlo da especulação imobiliária e fixação da população residente.
	Positivo	Redução dos encargos urbanísticos do concelho com as infraestruturas urbanas.
	Positivo	Contribuição para o aumento das condições de atratividade das zonas industriais/empresariais potenciais do concelho com a beneficiação da rede viária associada.
Adoção de medidas com vista a uma maior eficiência energética dos núcleos urbanos		
FCD1	Positivo	Redução das emissões de GEE e mitigação das alterações climáticas.
	Positivo	Oportunidade para a melhoria da infiltração hídrica e a redução do risco de ocorrência de inundações urbanas.
FCD4	Positivo	Oportunidade para a melhoria da qualidade ambiental e paisagística dos espaços verdes da cidade.
Implementação de medidas que visem a melhoria da mobilidade interna intraconcelhia, com destaque para a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas da rede rodoviária		
FCD1	Positivo	Melhoria da rede de acessibilidades, podendo reduzir o trânsito rodoviário e, por conseguinte, a emissão de GEE.
FCD2	Positivo	Melhoria da hierarquização funcional do sistema rodoviário, contribuindo para a melhoria da rede de acessibilidades e dos serviços públicos de transporte público.
Implementação de medidas que promovam a mobilidade sustentável, privilegiando a adoção progressiva de modos suaves e o reforço de transportes públicos, na acessibilidade em meio urbano e na intermodalidade de interfaces		
FCD1	Positivo	Investimento nos modos de transporte suaves, contribuindo para a redução da emissão de GEE.
FCD4	Positivo	Oportunidade para a integração ou interligação com percursos de cariz lúdico ou turístico associados ao património cultural, natural e paisagístico.
Adequação da oferta de estacionamento em meio urbano, sem prejuízo da qualidade do espaço público		
FCD1	Positivo	Contributo para a intermodalidade no concelho, favorecendo a utilização de transporte público e de modos suaves, com consequências na mitigação das alterações climáticas.
FCD2	Positivo	Melhoria do serviço público de estacionamento e da sua acessibilidade, contribuindo para a melhoria da vivência da cidade.
Valorização e potenciação dos efeitos da utilização de uma linha da rede de metro ligeiro de superfície na Área Metropolitana do Porto		
FCD1	Positivo	Fomento da transição modal e da neutralidade carbónica dos núcleos urbanos.
FCD2	Positivo	Melhoria da conetividade territorial, com potencial aumento do uso de transporte público.
APOIO A UMA ECONOMIA DINÂMICA, INOVADORA E COMPETITIVA		
Valorização da agricultura, da pecuária, da pesca e do turismo como atividades âncora de uma economia sustentada		
FCD1	Positivo	Redução do risco de poluição do solo e dos recursos hídricos subterrâneos.
FCD3	Negativo	Densificação dos critérios de base para admissibilidade das instalações associadas às atividades do setor primário, com potencial redução da viabilidade, a médio e longo prazo, de algumas explorações.
FCD4	Positivo	Valorização da qualidade ambiental e paisagística das explorações pecuárias e das estufas.
Fomentar a fixação de unidades industriais tecnologicamente desenvolvidas e outras atividades produtivas dos setores secundário e terciário potenciadas pelas condições de acessibilidade existentes		
FCD1	Positivo	Oportunidade para a melhoria da qualidade ambiental das linhas de água, através do investimento na sua requalificação e transformação em corredores verdes/espaço verde.
	Negativo	Afetação dos recursos naturais (solos, água e biodiversidade), através da ocupação empresarial e económica.
FCD2	Negativo	Aumento do risco de dispersão da atividade industrial nas novas áreas de acolhimento empresarial, com aumento futuro de custos com a manutenção das infraestruturas territoriais.
FCD3	Positivo	Captação de investimento público-privado, através do aumento da oferta de solo para a ocupação industrial, dinamizando a economia local.
FCD4	Negativo	Impacte paisagístico associado à construção de volumes arquitetónicos de grande dimensão, associados à criação de infraestruturas (ex.: rede elétrica, produção de energia renovável).
	Positivo	Minimização do impacte paisagístico dos estabelecimentos industriais, através da criação de espaços verdes de enquadramento ao longo das vias e de linhas de água (caso existam).
Apoio e promoção em áreas estratégicas de oportunidade científica e tecnológica		
FCD1	Positivo	Incentivo à intermodalidade e utilização de meios de transporte suave dos movimentos pendulares, contribuindo para a redução da emissão de GEE.
FCD2	Negativo	Risco de redução da eficiência territorial, ao alocar centros tecnológicos, de serviços e de comércio afastados dos centros urbanos.
	Positivo	Contributo para a melhoria do acesso à mobilidade e da qualidade de vida, através da criação de alternativas ao meio de transporte individual nos movimentos pendulares.
FCD3	Positivo	Oportunidade para o desenvolvimento económico dedicado à inovação tecnológica.
FCD4	Negativo	Impacte paisagístico associado à construção de volumes arquitetónicos de grande dimensão, associados à criação de infraestruturas (ex.: rede elétrica, produção de energia renovável).
	Positivo	Oportunidade para o enquadramento paisagístico da área de acolhimento empresarial.
Promoção de políticas de requalificação e regeneração de áreas industriais degradadas ou com baixo grau de ocupação, potenciando novas centralidades para a implantação de empresas qualificadas e destinadas ao desenvolvimento e inovação ou outras atividades conexas		
FCD2	Positivo	Oportunidade para a criação de novas centralidades, apoiadas no desenvolvimento económico, ao estimular a multifuncionalidade na mesma categoria de solo.
FCD3	Positivo	Favorecimento da competitividade económica, através da flexibilização da ocupação do solo às dinâmicas de mercado e demográficas.
FCD4	Negativo	Risco de perda da coerência urbanística e da redução da qualidade paisagística.

6. DIRETRIZES PARA O SEGUIMENTO

6.1 QUADRO DE GOVERNANÇA

O Quadro de governança constitui-se como uma ferramenta participativa que tem como objetivo o desenvolvimento de uma rede inter-relacionada de instituições e organizações governamentais e/ou não governamentais e demais atores relevantes, que promova os objetivos ambientais e de sustentabilidade à escala municipal. Uma vez que o Quadro de Governança é fundamental na definição de prioridades, na garantia de foco da AAE, na validação e avaliação e na estratégia de seguimento, este quadro envolve a responsabilidade e cooperação institucional e o envolvimento dos agentes, incluindo a participação pública.

No quadro seguinte encontram-se listadas as entidades que compõem o Quadro de Governança da AAE da Revisão do PDM de Vila do Conde, identificando-se os grupos de interesse e principais áreas de atuação.

Quadro 4. Quadro de Governança – Grupos de Interesse e Principais Áreas de Atuação

ENTIDADES	ÁREAS DE ATUAÇÃO*
Câmara Municipal de Vila do Conde	OT; AMB; PATR; AEC; AGR; TRA; SAU; TUR; ENE; EQ; RIS
Juntas de Freguesia	OT, AMB, PATR, AEC, AGR, SAU, EQ
Administração Regional de Saúde do Norte (ARS Norte)	OT, SAU
Agência Portuguesa do Ambiente / Administração da Região Hidrográfica do Norte (APA/ARH-N)	OT, AMB, AEC, RIS
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N)	OT, AMB, PATR, AEC, TRA, TUR, EQ, RIS, AGR
Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)	OT, AMB, PATR, AGR
Agência para o Clima (ApC)	AMB, ENE, RIS
Área Metropolitana do Porto (AMP)	OT; AMB; PATR; AEC; AGR; TRA; SAU; TUR; ENE; EQ; RIS
Associações Culturais e Desportivas e Instituições Particulares de Solidariedade Social	OT; AMB; PATR; AEC; TUR; EQ;
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)	OT, AEC, RIS
Câmaras Municipais da Maia, Matosinhos, Póvoa de Varzim, Trofa e Vila Nova de Famalicão	AEC, AMB, PATR, AGR, TRA, SAU, TUR, ENE, EQ, RIS
Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	AGR, AMB, AEC, OT
Direção-Geral de Energia e Geologia	AEC, ENE, OT
Guarda Nacional Republicana | SEPNA	AMB, OT, AGR, RIS
Munícipes em geral	OT; AMB; PATR; AEC; AGR; TRA; SAU; TUR; ENE; EQ; RIS;
Património Cultural, IP	OT, PATR
Turismo de Portugal, IP	AEC, TUR

* **OT** - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO; **AMB** – AMBIENTE; **PATR** – PATRIMÓNIO E CULTURA; **AEC** – ATIVIDADES ECONÓMICAS; **AGR** – AGRICULTURA E PESCAS; **TRA** – ACESSIBILIDADES E TRANSPORTES; **SAU** – SAÚDE; **TUR** – TURISMO; **ENE** – ENERGIA; **EQ** – EQUIPAMENTOS; RIS - RISCOS;

6.2 MEDIDAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

Estando a Revisão do PDM de Vila do Conde relacionada, sobretudo, com a concretização de uma estratégia de desenvolvimento, apoiada num cenário otimista, surge a oportunidade de orientar o desenvolvimento futuro do território concelhio, numa perspetiva da inversão das tendências correspondentes ao período que decorreu desde a elaboração do PDM em vigor (1995). No sentido de assegurar o bom desempenho ambiental da revisão estratégica do plano, foi identificado, no quadro seguinte, um conjunto de medidas para minimização dos principais riscos identificados, que deverão ser tidas em conta, pelo Município de Vila do Conde, no planeamento e gestão do território.

Quadro 5. Medidas de Planeamento e Gestão

FCD	MEDIDAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO
FCD1 – PRESERVAÇÃO DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	Promover uma maior preocupação com a incorporação da infraestrutura verde e de outras soluções de construção sustentável – privilegiando o uso de materiais reutilizados, reciclados ou de origem local – nas obras de urbanização e edificação (p.e. plantação de árvores de arruamento, implementação de Sistemas Urbanos de Drenagem Sustentável (SUDS), utilização de pavimentos permeáveis), através da sua futura inclusão nas intervenções a promover pelo Município e no desenvolvimento de cadernos de encargos destinados à aquisição de projetos de especialidades.
	Promover a conservação do solo – recurso relevante para a adaptação climática – através da manutenção do coberto vegetal, da prevenção da erosão e da contaminação, da limitação da impermeabilização e da recuperação de áreas degradadas.
	Ponderar o estabelecimento de uma classe mínima de certificação energética exigível (ex.: Classe A) para certo tipo de obras de edificação e para algumas tipologias de edifícios.
	Promover a criação de Comunidades de Energia Renovável, criando condições para o estabelecimento de parcerias e sinergias, dando maior visibilidade e aplicabilidade ao Projeto/ Plataforma ODS Local.
	Mitigar e minimizar os riscos (essencialmente cheias e inundações e deslizamentos de terras), com ações operacionais de estabilização de talvegues e taludes (ex.: por via da cobertura vegetal) ou ações regulares de sensibilização sobre medidas de autoproteção, entre outras.
	Avaliar e monitorizar, periodicamente, as áreas com maior exposição ao risco de incêndio, nomeadamente ao nível da limpeza das faixas de gestão de combustível na interface urbano/rural, nas áreas envolventes aos espaços de atividades económicas, infraestruturas, edifícios sensíveis e elementos de elevado valor patrimonial.
	Proceder à delimitação das zonas de perigosidade dos estabelecimentos enquadrados no regime de prevenção de acidentes graves, assim que seja publicada a Portaria que define a metodologia a adotar. Integrar no Plano as novas zonas de perigosidade que vierem a resultar da nova delimitação, procedendo às consequentes adaptações no sentido da prevenção do risco associado a este tipo de estabelecimentos.
	Assegurar a coerência e o cumprimento dos parâmetros urbanísticos nas áreas qualificadas como "Aglomerados rurais", "Áreas de Edificação Dispersa" e "Espaços Agrícolas", no que respeita ao licenciamento urbanístico de atividades complementares ao uso dominante, sobretudo em áreas integradas em RAN.
	Promover, em articulação com as entidades da tutela, a implementação das medidas e ações que permitam a redução da exposição das populações ao risco de erosão e de galgamento e inundação costeira.
	Assegurar a execução do plano de ação para a adaptação e do plano de ação para a mitigação previstos no Plano Municipal de Ação Climática, com destaque para as

FCD	MEDIDAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO
	medidas que se concretizam através da intervenção no espaço físico (ex.: aumento/beneficiação dos corredores ecológicos, renaturalização/reabilitação de linhas de água) e/ou que se relacionem com reabilitação energética dos edifícios, eletrificação da frota municipal, resíduos sólidos e águas residuais.
	Promover, para além da compostagem comunitária que poderá ser usada nas hortas urbanas, a compostagem doméstica para uma atividade agrícola complementar em meio urbano.
	Promover a instalação de espécies e variedades mais bem-adaptadas às mudanças no clima e aos eventos extremos e a reconversão de culturas para espécies, variedades e cultivares menos exigentes em água.
	Salvaguardar as áreas agrícolas, principalmente as de RAN, e promover e incentivar a atividade agrícola, incluindo a conversão de áreas agrícolas em abandono.
	Promover a sensibilização e a capacitação para a prevenção e a gestão sustentável dos resíduos.
	Assegurar a conservação e a recuperação das galerias ripícolas, reforçando a continuidade dos corredores ecológicos, a biodiversidade, a proteção das margens e a qualidade da água.
	Reforçar os programas de monitorização dos valores naturais, com destaque para os associados à PPRLVCROM
	Promover a valorização sustentável da biomassa resultante da gestão da carga combustível.
FCD2 – COESÃO TERRITORIAL E SOCIAL	Garantir a incorporação das metas previstas no Regime geral de gestão de resíduos nos Planos de Prevenção e Gestão de RCD (PPGRCD) de projetos/obras a efetuar no concelho, nomeadamente a reutilização, a reciclagem e outras formas de valorização material dos resíduos de construção e demolição.
	Promover medidas que visem a reutilização de águas residuais e/ou de águas pluviais para lavagem de pavimentos, rega dos espaços verdes, entre outros.
	Condicionar a expansão urbana ao aproveitamento prioritário de vazios e à capacidade instalada/prevista ao nível das infraestruturas territoriais.
FCD3 – DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA, EMPREGO E TECNOLOGIA	Reservar quota mínima de habitação acessível e habitação a custos controlados em programas de reabilitação e nova construção habitacional em larga escala.
	Priorizar a ocupação das áreas programadas em "Espaços de Atividades Económicas" destinadas à colmatação e ampliação de áreas de acolhimento empresarial.
	Desenvolver parcerias entre o Município e as associações de agricultores e produtores locais, no intuito de estabelecer uma estratégia de promoção dos produtos de qualidade desenvolvidos no concelho.
	Agilizar os processos de licenciamento urbanístico para a instalação de explorações do setor primário.
	Fomentar o desenvolvimento de projetos que promovam a dinamização da economia local assente na articulação entre processos/presença física e as tendências de evolução centradas na digitalização.
	Incentivar a produção agrícola e florestal, por meio da criação de serviços de aconselhamento municipal que permitem dar formação sobre a inovação e tecnologias aplicadas, bem como sobre a captação de financiamentos para a beneficiação de infraestruturas, aquisição de equipamentos e alfaias agrícolas, o combate a pragas e doenças e sobre os impactos das alterações climáticas ao nível da produção agrícola.
FCD4 – IDENTIDADE LOCAL, PATRIMÓNIO CULTURAL E PAISAGEM	Assegurar a continuidade da infraestrutura verde, bem como a integração paisagística da instalação de equipamentos, infraestruturas e de atividades industriais, evitando o entubamento de linhas de água e a operação de terraplanagens, reforçando o valor ecológico das áreas verdes de enquadramento, através da plantação densificada de árvores e arbustos autóctones e endémicos.
	Garantir que os projetos agrícolas (incluindo as redes de rega) e florestais salvaguardem e protejam a potencial afetação a elementos patrimoniais arqueológicos.
	Estabelecer procedimentos específicos de salvaguarda arqueológica no âmbito dos instrumentos de gestão territorial (Plano de Urbanização e Plano de Pormenor), de acordo com a legislação aplicável.

FCD	MEDIDAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO
	Atualizar periodicamente o inventário do património cultural, natural e paisagístico, permitindo a sua avaliação, monitorização, preservação e a divulgação do conhecimento, através do registo com novos meios e ferramentas.
	Garantir um eficaz controlo da proliferação e dispersão de unidades industriais fora dos espaços destinados a esta atividade (os quais apresentam consequências ao nível da qualidade da paisagem).

6.3 MEDIDAS DE CONTROLO

O RA estabelece o enquadramento para o âmbito de aplicação do controlo, ao identificar os eventuais efeitos significativos no ambiente (normalmente já abordados no RA). De acordo com a bibliografia existente nesta matéria, os métodos de controlo escolhidos devem ser aqueles que estão disponíveis e são mais adequados, em cada caso, para verificar quando o Plano ou Programa é executado e para identificar, atempadamente, os efeitos negativos imprevistos resultantes da execução do mesmo. Deste modo, é definido, no RA, um conjunto de indicadores através dos quais será possível acompanhar a execução da Revisão do PDM de Vila do Conde e aferir os respetivos efeitos ambientais, na perspetiva de cada um dos FCD atrás identificados no quadro seguinte. Para identificação destes indicadores, foram tidas em conta as medidas de planeamento e gestão, anteriormente referidas, de forma a estabelecer um quadro de seguimento pragmático e verificável, mais adequado à realização dos relatórios de avaliação e controlo, identificando, sempre que possível, fontes de informação com periodicidade de atualização anual.

Quadro 6: Indicadores de seguimento

Indicador	Valor Base	Objetivo ou Efeito Expectável	Fonte de Informação	Periodicidade de atualização da informação	Meta
FCD1 – Preservação do Ambiente e Alterações Climáticas					
Proporção de massas de água com bom estado/potencial ecológico	22,2	⇧	PGRH / SNIAmb / ODS Local	Trienal	100*
Proporção de espaços naturais no Solo Rústico	22,44 (2024)	⇧	ODSLocal	Trienal	-
Edifícios em áreas suscetíveis ao risco de inundação (n.º)	(a preencher com valor atualizado na versão final de RA/DA, após publicação da REN – tipologia ZAC)	⇨	CMVC	Anual	(a preencher com valor atualizado na versão final de RA/DA, após publicação da REN – tipologia ZAC)

Indicador	Valor Base	Objetivo ou Efeito Expectável	Fonte de Informação	Periodicidade de atualização da informação	Meta
Proporção de área edificada na zona costeira – 500m (%)	43,1 (2018)	⇨	ODS Local/DGT	Anual	-
Edifícios expostos a níveis de ruído superiores aos limites legais – inseridos em Zonas de Conflito (n.º)	3690	⇨	CMVC	Anual	3690
Emissões de gases com potencial efeito de estufa (kton)	494 ktonCO2eq (2009) 373 ktonCO2eq (2019)	⇩	CMVC (PMAC) / APA	Anual	Face a 2009: -57% (2030) -66% (2040) -87% (2050)
Reabilitação energética de edifícios da Administração Local (n.º)	-	⇧	CMVC (PMAC)	Anual	88 (2030)
FCD2 – Coesão Territorial e Social					
Territórios artificializados per capita (m2/hab.)	378 (2018)	⇩	COS, DGT / ODSLocal	Anual	235*
Acessibilidade física aos sistemas públicos de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais (%)	100 (2024)	⇨	CM/ERSAR	Anual	100%
Adesão ao serviço de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais (%)	86,6 (2024)	⇧	CM/ERSAR	Anual	100%
Proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água (%)	98 (2022)	⇧	ODSLocal/ERSAR	Anual	99 (2030)
Taxa de recolha seletiva de resíduos (%)	28 (2023)	⇧	ODSLocal/ERSAR	Anual	30 (2030)
Taxa de cobertura dos Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) - resposta social para pessoas com deficiência ou incapacidade (%)	21 (2023)	⇧	ODSLocal	Anual	-
Taxa de cobertura das respostas sociais à 1.ª infância (%)	51,4 (2023)	⇧	ODSLocal	Anual	-

Indicador	Valor Base	Objetivo ou Efeito Expectável	Fonte de Informação	Periodicidade de atualização da informação	Meta
FCD3 – Dinamização Económica, Emprego e Tecnologia					
Rácio entre valores de arrendamento de habitação e rendimento (%)	46,2 (2023)	⇩	ODSLocal	Anual	22,3*
Proporção da população residente empregada ou estudante que utiliza o modo pedonal nas deslocações pendulares (%)	14,2 (2021)	⇧	INE	Decenal	-
Proporção de população desempregada e inscrita nos centros de emprego e de formação profissional (%)	4 (2021)	⇩	INE	Anual	-
Explorações agrícolas (n.º)	649 (2019)	⇧	INE	Anual	-
Superfície agrícola utilizada (ha)	6034 (2019)	⇧	INE	Anual	-
Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico por 100 habitantes (n.º)	152,2 (2024)	⇧	INE	Anual	-
Capacidade de alojamento em empreendimentos turísticos e estabelecimentos de alojamento local (camas/utentes)	3728 (2026)	⇧	SIGTUR	Anual	-
FCD4 – Identidade Local, Património Cultural e Paisagem					
Património cultural (arquitetónico e arqueológico) classificado (n.º) e em vias de classificação (n.º)	MN: 7 MIP: 2 IIP: 14 CIM: 2 (2026)	⇧	Património Cultural, IP	Bianual	-
Sítios arqueológicos inventariados (n.º)	70 (2018)	⇧	Património Cultural, IP/CMVC	Bianual	-
Grau de concretização das ações de valorização ambiental e paisagística e de espaços verdes previstas no PDM (%)	0 (2026)	⇧	CMVC	Anual	-

Indicador	Valor Base	Objetivo ou Efeito Expectável	Fonte de Informação	Periodicidade de atualização da informação	Meta
Grau de artificialização dos Espaços de Atividades Económicas (%)	44 (2023)	⇧	CMVC/DGT	Anual	-
Unidades industriais fora de Espaços de Atividades Económicas (n.º)	242 (2023)	⇨	CMVC/DGT	Anual	-

* Fonte da meta: Plataforma ODSLocal, Objetivos do desenvolvimento sustentável para o horizonte 2030. (https://odslocal.pt).

7. CONCLUSÃO

O processo da AAE da 1.ª Revisão do PDMVC ocorreu de forma simultânea e paralela ao processo de elaboração do Plano, articulando-se com este ao nível da calendarização, das consultas institucionais e públicas e da partilha de dados de base e informação e pressupondo uma interação entre as duas equipas (da AAE e do Plano).

Conforme orientação dos guias metodológicos existentes em matéria de AAE, a metodologia adotada na elaboração do RA assenta num modelo de pensamento estratégico que pretende colocar o enfoque na compreensão do contexto de desenvolvimento (a realidade territorial, socioeconómica e institucional) e dos problemas ambientais identificados na área de implementação do Plano.

O foco de análise da AAE centrou-se nas opções e decisões de natureza estratégica associadas ao objeto de avaliação ambiental – uma revisão de PDM – que, pela sua natureza transversal, exigiu o envolvimento de um conhecimento técnico especializado, não só na componente processual, mas também na componente técnica e na "leitura" cruzada das diferentes peças do Plano.

A avaliação das principais opções estratégicas permitiu à equipa da AAE identificar algumas recomendações preliminares, apresentadas no RA Provisório, que integrou a proposta de Revisão do PDM submetida na 1.ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva. A equipa do Plano acolheu, na generalidade, essas recomendações. Assim, registou-se uma significativa evolução, do ponto de vista ambiental, da proposta de Plano nas suas diferentes fases (versão submetida à 1.ª Reunião Plenária da CC, versão sujeita à 2.ª Reunião Plenária da CC e versão para Discussão Pública).

Destacam-se, a título de exemplo:

- A revisão dos objetivos estratégicos e do modelo territorial do Plano;
- A transposição e articulação com os instrumentos de ordem superior, nomeadamente o PROF EDM, POC-CE, PPRLVC e ROM e outros documentos estratégicos, como a EMAAC de Vila do Conde;
- Inclusão de disposições regulamentares que contribuem para a valorização ambiental e paisagística dos recursos naturais, bem como para a redução de riscos naturais, nomeadamente, as que reduzem a impermeabilização e o entubamento das linhas de água, preservam as galerias ripícolas e minimizam a poluição difusa relacionada com as atividades do setor primário;
- Redução significativa da dispersão de zonas industriais isoladas, apostando antes na consolidação e estruturação de alguns espaços de atividades económicas estrategicamente localizados junto aos acessos aos principais eixos rodoviários.

Após as alterações decorrentes da 2.ª Reunião Plenária da CC, a proposta de Plano foi reavaliada integralmente à luz dos FCD preestabelecidos. Assim, procurou-se identificar, com bastante detalhe, as propostas mais significativas do Plano (consubstanciadas em elementos como o Relatório do Plano, Regulamento, Planta de Ordenamento, Programa de Execução e Plano de Financiamento, etc.), analisando os efeitos que estas acarretam ao nível dos diferentes fatores ambientais previstos no RJAAE (que haviam já sido considerados no "desenho" do Quadro de Avaliação da presente AAE).

Relativamente à identificação dos efeitos significativos da proposta, entre os aspetos positivos, destaca-se, a título exemplificativo, a diversificação funcional de algumas categorias de solo, contribuindo para uma gestão de solo mais sustentável, ao estimular a criação de diferentes tipos de centralidades (diferentes tipologias de "Espaços Centrais", em solo urbano), ao delimitar 90 perímetros urbanos em áreas infraestruturadas e edificadas, e ao submeter cerca de 25% do solo urbano não artificializado a programação, para efeitos de estruturação, consolidação, infraestruturação ou a UOPG. A valorização da vocação produtiva e económica do solo rústico está também associada a um maior controlo ambiental e paisagístico (ex.: caso das estufas e das instalações agropecuárias), assumindo-se também como necessário um regime de uso do solo que permita usos complementares ao uso dominante e atividades de suporte (ex.: residência própria e permanente de quem exerça atividade agrícola, pecuária ou florestal, estabelecimentos industriais diretamente ligados à produção, empreendimentos turísticos rurais, etc.).

Ressalva-se, no entanto, o risco de aumento da afetação dos recursos naturais, por via do crescimento previsto ao nível da presença humana, seja ao nível de novos residentes ou de novas áreas/polos de desenvolvimento económico (indústria, comércio, serviços). Num concelho onde coexistem, com frequência, áreas habitacionais, zonas industriais, explorações agrícolas e espaços naturais, prevê-se uma afetação direta nas novas áreas de expansão urbana. Ao nível das infraestruturas territoriais, salienta-se o desafio que se coloca à execução das intervenções previstas e aos futuros encargos do Município com a gestão das mesmas, com particular destaque para o abastecimento de água e tratamento das águas residuais, sobretudo num contexto de cada vez maior exigência na proteção da qualidade das águas superficiais e subterrâneas. A suscetibilidade e a exposição do território concelhio aos riscos naturais (em particular o risco de cheias e inundações e os riscos associados ao setor costeiro) são também fatores determinantes de desenvolvimento sustentável; sem prejuízo das disposições regulamentares e de outras medidas com vista à prevenção do risco, que constam da proposta de Plano, importa salientar a necessária articulação com outros instrumentos vigentes, como o Plano de Gestão da Região Hidrográfica, o Plano Municipal de Ação Climática, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, entre outros. As Medidas de Planeamento e Gestão elencadas permitem, assim, assegurar o bom desempenho ambiental do Plano, considerando, também, as principais tendências territoriais e os riscos e oportunidades que se colocam ao desenvolvimento no médio/longo prazo.

O RA prevê, também, um conjunto de Medidas de Controlo: concretamente, é definido um conjunto de indicadores (quantificáveis) através dos quais será possível acompanhar a execução da 1.ª Revisão do PDMVC e aferir os respetivos efeitos ambientais, na perspetiva de cada um dos FCD atrás identificados. A recolha destes indicadores será efetuada e analisada no âmbito da elaboração anual dos Relatórios de Avaliação e Controlo, que asseguram a continuidade do processo da AAE.

EQUIPA TÉCNICA:

TERRITÓRIO XXI - Gestão Integrada do Território e do Ambiente

PORTO | Atlantic Business Center, Avenida da República, n.º 679, 2.º Andar, Sala 23, 4450-242 Matosinhos, Portugal | Tel. (+351) 220 135 202
LISBOA | Oeiras Business Center I, Rua António Variações, n.º 5, Sala 14, 2740-315 Porto Salvo, Portugal | Tel. (+351) 210

505 006T. +351 220 135 202

geral@territorioxxi.pt

www.territorioxxi.pt